

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação Escolar Antenor Napolini

Mês de Referência: **MARÇO/2022**

Data da Análise: **29/04/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil ANTENOR NASPOLINI

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	53.857,27
Repasse Mensal:	14.584,00
Rendimento:	189,16
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	0,00
Receita Total:	68.630,43

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	janeiro/2022	04/03/2022	274,30	
POLO	ÁGUA	fevereiro/2022	04/03/2022	377,67	
POLO	CARTÓRIO	fevereiro/2022	25/02/2022	280,00	
POLO	INSCRIÇÃO CANGURU	março/2022	04/03/2022	75,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	fevereiro/2022	09/03/2022	900,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	março/2022	09/03/2022	900,00	
POLO	LUZ	dezembro/2021	04/03/2022	1.886,00	
POLO	LUZ	janeiro/2022	04/03/2022	1.294,77	
POLO	LUZ	fevereiro/2022	04/03/2022	1.004,83	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2022	18/03/2022	1.635,62	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil ANTENOR NASPOLINI

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	53.857,27
Repasse Mensal:	14.584,00
Rendimento:	189,16
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	0,00
Receita Total:	68.630,43

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	25/03/2022	49,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	02/03/2022	10,00	
POLO	TELEFONE	janeiro/2022	04/03/2022	207,71	
POLO	TELEFONE	fevereiro/2022	04/03/2022	206,81	
				9.101,71	

Saldo:	59.528,72
---------------	------------------



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

ESCOLA ANTENOR NASPOLINI ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL
Rua Prefeito Jerônimo Prado, S/N – Bairro Dom José – CEP: 62030-380
antenornaspolini.seducsobral@gmail.com – FONE: (88) 3611.9347
INEP - 23220015

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: PMDE

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR
NASPOLINI

MARÇO/2022

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESJPP - ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	
Nº Processo : P193844/2022	Data Abertura : 12/04/2022 - 17:04
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Associação Escolar Antenor Napolini	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE - MÊS DE MARÇO	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	12/04/2022 - 17:04	Francisca Clevelandia Franco Vitorino
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

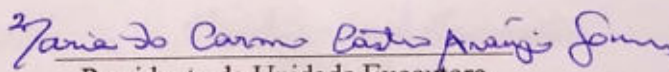
Sobral, 12 de abril de 2022.

De: Associação Escolar Antenor Napolini
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de MARÇO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 14.584,00 (quatorze mil,quinhentos e oitenta e quatro reais conforme extrato por período.

Atenciosamente,


Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação - SME/ SOBRAL





PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

ESCOLA ANTENOR NASPOLINI ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL
Rua Prefeito Jerônimo Prado, S/N – Bairro Dom José – CEP: 62030-380
antenornaspolini.seducsobral@gmail.com – FONE: (88) 3611.9347
INEP - 23220015

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros do conselho Fiscal Escolar, Elizabete Ferreira do Nascimento, Madalena Ferreira Duarte, Mirtes Aline Alves Ribeiro depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta Prestação de Contas do PMDE REFERENTE A MARÇO/2022 **com receita total do valor de R\$ 39.547,94 (trinta e nove mil reais, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 9.101,71 (nove mil, cento e um reais e setenta e um centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 12 de abril de 2022.

Elizabete Ferreira do Nascimento

Elizabete Ferreira do Nascimento
Assinatura

20070770420
RG

Madalena Ferreira Duarte

Madalena F. Duarte
Assinatura

296584965
RG

Mirtes Aline Alves Ribeiro

Mirtes Aline Alves Ribeiro
Assinatura

200009914650
RG



**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOL

Conta: 0554 | 003 | 00001419-0

Data: 05/04/2022 - 09:14

Mês: Março/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	29.082,49 C
02/03/2022	000017	LIB TALAO	10,00 D	29.072,49 C
07/03/2022	000341	CRED TED	7.292,00 C	36.364,49 C
07/03/2022	900813	CHEQ COMP	75,00 D	36.289,49 C
07/03/2022	900814	CHEQ COMP	414,52 D	35.874,97 C
07/03/2022	900815	CHEQ COMP	651,97 D	35.223,00 C
07/03/2022	900816	CHEQ COMP	4.185,60 D	31.037,40 C
10/03/2022	900817	CHEQ COMP	900,00 D	30.137,40 C
10/03/2022	900818	CHEQ COMP	900,00 D	29.237,40 C
21/03/2022	900820	CHEQUE SAC	1.635,62 D	27.601,78 C
22/03/2022	900819	CHEQ COMP	280,00 D	27.321,78 C
23/03/2022	000341	CRED TED	7.292,00 C	34.613,78 C
25/03/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	34.564,78 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atendimento CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento
Março/2022

Data de emissão: 05/04/2022

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---	--	--

Investidor ASSOCIACAO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI	CPF/CNPJ 03.312.511/0001-37
--	--------------------------------

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	24.774,78C
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	24.963,94C
Rendimento Bruto no Mês	189,16C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 25/02/2022	Cota em: 31/03/2022
FACIL SIMPLES	0,76	1,97	3,541370	3,568427
AUTOMATICO RF	0,76	1,96	1,788467	1,802123

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
0554.0003.000000001419-0				
FACIL SIMPLES	0,00	0,00	0,01C	0,00
AUTOMATICO RF	0,00	0,00	24.963,93C	189,16C

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000001419-0

Código	Fundo	CNPJ do Fundo	
0088	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	05.114.716/0001-33	
Date	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
NÃO EXISTEM LANCAMENTOS P/ O PERIODO			

Código	Fundo	CNPJ do Fundo	
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP	14.508.652/0001-46	
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
NÃO EXISTEM LANCAMENTOS P/ O PERIODO			

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

 SAC Caixa:
0800-725-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

 Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>


CLIENTE

Maria Do Carmo Castro Araújo Gomes

CPF/CNPJ

43145485334



IDENTIFICAÇÃO DA FATURA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Vencimento

07/03/2022

Detalhes da Fatura

Descrição

Inscrição Canguru 2022 (0 23220015)

R\$ 75,00

Subtotal R\$ 75,00

Desconto R\$ 0,00

Total R\$ 75,00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

063-898858428-5
04/MAR/2022 HORA DF 17:31:23

LOT. 05.021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
2379338128 60009257787
34000050806 3 8917000007500

BOLETO BANCÁRIO

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S
RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.
CNPJ: 15.111.975/0001-64
BENEFICIÁRIO FINAL
NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S
RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.
CNPJ: 15.111.975/0001-64
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: UPMAT BRASIL
CNPJ: 30.128.782/0001-00
PAGADOR
NOME: MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES
CPF: 431.454.853-34
DATA DE VENCIMENTO: 07/MAR/2022
DATA DE PAGAMENTO: 04/MAR/2022
VALOR NOMINAL: 75,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 75,00
VALOR DO PAGAMENTO: 75,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
063-898858428-5
VIA DO CLIENTE

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria do Carmo C. P. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001419-0	4	AAA	900813	6	#75,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Setenta e cinco reais</u>									
e centavos acima ou à sua ordem									
a <u>UPMAT BRASIL</u>									
CAIXA									
<u>Sobral</u> , 04 de março de 2022									
<u>João da Cunha Costa Araújo</u>									
ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP									
CNPJ 03.312.511/0001-37									
<u>Pro. Clevelândia Franco Vitorino</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
900813 018 104 0554 5 03001419-0 4 AAA 900813									

10405547 018008135 600300141900

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

João da Cunha C. A. Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381137-0





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA PREF JERONIMO PRADO,S/N
DOM JOSE
62015-210 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000546 30 140122

AQ: 00100546

Referência

JANEIRO /2022

Telefone

(88) 3611-9347

Vencimento

01/02/2022

Total a pagar

R\$ 207,71

Resumo da sua fatura

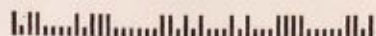
	OI FIXO	R\$	187,79
	OI FIXO		187,79
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	SERVICOS DIGITAIS		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	19,92
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		19,92

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Zaira de Camo C. A. Silva
ORDENADOR DE DESPESAS



FTXO_PE - F0081314, J08L, PE, 0779, EM03, M0122, TXT, ASC11, TXT - NE: 07 - MO: E - CEJ: 001/00546 - PAG, CLIENTE: 1/4 - PAG, SP00L: 2209/2648



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA PREF JERONIMO PRADO, S/N
DOM JOSE
62015-210 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000486 30 150222

AD: 00100486

Referência

FEVEREIRO/2022

Telefone

(88) 3611-9347

Vencimento

01/03/2022

Total a pagar

R\$ 206,81

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	187,79
	OI FIXO		187,79
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	SERVICOS DIGITAIS		
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	19,02
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		19,82
	OUTROS VALORES		-0,80

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Guilherme C.A. Silva
ORDENADOR DE DESPESAS



loterias CAIXA

TRANSACAO	VALOR	CODIGO
TELEFONE	206,81	858430
TELEFONE	207,71	858433

TOTAL:	R\$414,52
RECEBIDO:	R\$0,00
BOLÃO:	R\$0,00
TELE SENA:	R\$0,00
LOTERIA FEDERAL:	R\$0,00
A RECEBER:	R\$414,52

04MAR2022 17:33:08
 LOTERICA: 05.021714-3
 TERMINAL: 63834

loterias

PAGO: 04/03/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Zeina de Lima C. A. Lourenço
 ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001419-0	4	AAA	900814	4	#414,52#

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos quatorze reais e cinquenta e dois centavos ————— e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

Sobral, 04 de março de 20 22
Maria do Carmo Costa Araújo

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP

CNPJ 03.312.511/0001-87

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

Fra Cleulandio Franco Vitorino

10405546 0189008145 600300141900

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria do Carmo C. A. Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400381138-8



SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.1

INSCRIÇÃO

10863-8

Mes: Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

01/2022

PREF. M. SOBRAL-ESC. ANTONIO NASPOLINI

RUA PREFEITO JERONIMO PRADO, 2020, EDUCACAO

DOM JOSE - Cep: 62015210

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000029
Hidrômetro A21G607056	Data de Instalação 21/06/2021	Localização 0000270021	Data Leit. Ant. 16/12/2021	Data Leit. Atual 17/01/2022			

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 367

Leitura atual: 398

Consumo: 31

Dias: 32

Média: 61

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Pat.	Consumo	Ocorr.
12/2021	107	0
11/2021	77	0
10/2021	89	0
09/2021	55	0
08/2021	20	0
07/2021	19	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2022

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5,0	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		161,35
2	ESGOTO		112,95

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/02/2022

Total a Pagar: 274,30

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritório.

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

063-898858439-0

04/MAR/2022

HORA DE 17:34:26

LOT. 05.021714-3

TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 274,30

826400000020 743002690019

086301222203 031045000002

063-898858439-0

1ª VIA

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDEZaira de Lemos C.A. Junior
ORDENADOR DE DESPESAS

SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.6

INSCRIÇÃO

10863-8

Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

02/2022

PREF.M. SOBRAL-ESC. ANTONIO NASPOLINI

RUA PREFEITO JERONIMO PRADO, 2020, EDUCACAO

DOM JOSE - CEP: 62015210

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	000029
000	000	000	001				
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A21G607056	21/06/2021	0000270021	17/01/2022	15/02/2022			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 398
Leitura atual: 435
Consumo: 37
Dias: 29
Média: 63
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS
Mes/Fat. Consumo Ocorr.
01/2022 31 0
12/2021 107 0
11/2021 77 0
10/2021 89 0
09/2021 55 0
08/2021 20 0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2022

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		222,16
2	ESGOTO		155,51

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/03/2022

Total a Pagar: 377,67

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritório.

VALORES DE ACORDO COM A NOVA TABELA TARIFARIA CONFORME

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

063-898858436-6

04/MAR/2022

HORA DE 17:33:38

LOT. 05.021714-3

TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 377,67

826400000038 776702690012

086302222202 099216000002

063-898858436-6

1ª VIA

TOTAL

TRANSACAO	VALOR	CODIGO
SANEAMENTO	377,67	858436
SANEAMENTO	274,30	858438

TOTAL: R\$651,97
RECEBIDO: R\$0,00
BOLÃO: R\$0,00
TELE SENA: R\$0,00
LOTERIA FEDERAL: R\$0,00
A RECEBER: R\$651,97

04MAR2022 17:34:38
LOTERICA: 05.021714-3
TERMINAL: 63834

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

2ª via de Carlos C. A. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001419-0	4	AAA	900815	2	#651,97#
Pague por este cheque a quantia de <u>Seiscentos cinquenta e um reais e noventa e sete centavos</u>									
a <u>SAAE</u>									

CAIXA

SOBRAL, 04 de março de 2022

Maria do Carmo Costa Araújo Lima

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP

CNPJ 03.312.511/0001-37

Fra Cleulândia Franco Vitorino

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

100815 018 104 0554 5 03001419-0 4 AAA 900815 2

⑆304055⑆ 0189008155A 600300141900⑆

PAGO 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria do Carmo C. P. Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381139-6





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 80135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.108.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal	TRIFÁSICO		06/11/2021	07/12/2021	32	06/01/2022

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2021	30/12/2021	R\$1.886,00

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
1796918	1796918

INFORMAÇÕES FISCAIS
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 8 HASHCODE: 5F35.D5B1.3791.D5C.180B.51A0.3ADE.B850 NOTA FISCAL Nº 141028396 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 18/12/2021 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.534/0001-37 INSC. EST:

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarf. ESCASSEZ-HORICA: 06/11 - 07/12 Anel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social de renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores "A partir deste mês as custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão evitados de forma diferente na sua conta. Saiba mais em www.enel.com.br".

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				TÍTULOS				CONSUMO / kWh			
Item do Faturamento	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Base Calc. (kWh)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		Mês/Ano	Consumo	Diária	Tipos de Faturamento
Energia Nova Fomacela TE	1,820	0,36412	663,79	1,820	0,36412	663,79		DEZ21	1820,00	57	LED
Energia Nova Fomacela TUSD	1,820	0,47918	865,75	1,820	0,47918	865,75		NOV21	1820,00	57	LED
Adicional Band. Verde	1,820	0,20155	366,49	1,820	0,20155	366,49		OUT21	1820,00	57	LED
Subtotal Faturamento			1896,03					SEI21	1820,00	57	LED
Subtotal Outros			0,00					AGO21	1820,00	57	LED
TOTAL			1.896,03					JUL21	1820,00	57	LED

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO				RESERVAÇÃO AO FISCO			
Nº Medidor	P.Horário/Regime	Data Letura	Letura				
1834151-239-388	HFP	BLNDV	955,8				
			97,062				
			1177,3				
			1,0				
			1026,0				
			Nº Dias				
			52				

CONSUMO / kWh			
Mês/Ano	Consumo	Diária	Tipos de Faturamento
DEZ21	1820,00	57	LED
NOV21	1820,00	57	LED
OUT21	1820,00	57	LED
SEI21	1820,00	57	LED
AGO21	1820,00	57	LED
JUL21	1820,00	57	LED
JUN21	1820,00	57	LED
MAY21	1820,00	57	LED
ABR21	1820,00	57	LED
MAR21	1820,00	57	LED
FEB21	1820,00	57	LED
JAN21	1820,00	57	LED
DEZ20	1820,00	57	LED

Tipos Fatur. LED = Lâmp. LED - Modo de consumo: LED - modo eficiente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Até

063-898858419-6

04/MAR/2022 HORA DE 17:29:41

LOT. 05.021714-3 TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 1.886,00

838200000185 860000313003

014434498068 000017969182

063-898858419-6

1ª VIA

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS VENCIDAS

PAGO: 04/03/2022

COM RECURSO DO PMDE

Yana de Lima C. P. Jun

ORDENADOR DE DESPESAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, registre-se em www.enel.com.br utilizando o código 1796918





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 96.105.846-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		TRIFÁSICO	07/12/2021	06/01/2022	30	04/02/2022	
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL DOM JOSE 00000 CEP: 62011-000 RU. PRE GERONIMO PRADO		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1796918	INFORMAÇÕES FISCAIS				
		Nº DO CLIENTE 1796918	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 8 HASHCODE: 3FM4.4455.F51C.06EE.5691.17D3.24C6.73CE NOTA FISCAL Nº: 145138419 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 06/01/2022 DATA DE APRESENTAÇÃO: 17/01/2022 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.558.634/0001-37 INSC. EST:				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
01/2022	31/01/2022	R\$1.294,77					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. ESCASSEZ-HIDRICA: 06/12 - 05/01 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social de renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				Tributos				CONSUMO / kWh			
Base de Fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO	
Energia Ativa Fornecida TE	1.223	0,36175	442,43	917,65	0,4708	4,30	JAN22	1223,00	30	LED	
Energia Ativa Fornecida TUSD	1.223	0,40038	490,38	917,65	2,1408	19,63	FEB22	1628,00	32	LED	
Adicional Base, Verificação	1.223	0,19871	244,24	1.257,94	27,00	339,38	MAR22	1805,00	30	LED	
Multa			32,73				ABR22	1848,00	30	LED	
Subtotal Faturamento			1207,84				MAY22	949,00	31	LED	
Subtotal Outros			37,73				JUN22	1274,00	30	LED	
TOTAL			1.284,77				JUL22	1585,00	31	LED	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO											
Nº Medidor	Fatorativo/Regime	Data Letura	Letura	Data Letura	Letura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias			
1854101-058-100	10P	30/DEZ	11372,8	30/JAN	12995,0	1,0	1223,0	30			

RESERVADO AO FISCO			

SEGUNDA VIA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

063-898858425-0

04/MAR/2022 HORA DF 17:30:36

LOT. 05.021714-3 TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.294,77

838100000124 947700313005

014434499064 000017969182

063-898858425-0

1ª VIA

loterias CAIXA

NOTIFICAÇÃO E AVISO DE CANCELAMENTO

04/03/2022

JADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA A PARTIR DE 02/02/2022 QUER MOMENTO POR DEBÍTO JÁ REALIZADOS. O CANCELAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CONSTAR OS SEGUINTES DÉBITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DELE COMBIDARÁ

valor(R\$)

1.885,00

ORDENADOR DE DESPESAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 1796918



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder Público Municipal		TRIFÁSICO		06/01/2022	04/02/2022	29	07/03/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA PRE GERONIMO PRADO 00000 DOM JOSE SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.568.834/0001-97 INSC. EST: 065202583			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA		INFORMAÇÕES FISCALIS		
			1796918		NOTA FISCAL Nº 000828638 - SÉRIE 901 / DATA DE EMISSÃO: 05/03/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.prefeitura.ce.gov.br/NF3eConsulta chave de acesso: 2322 0207 0472 5100 0170 5600 0000 8066 3610 Protocolo de autorização: 3232200000284070 - 05/03/2022 às 14:43:54-03:00 CFOP 5256: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUENTE Data de apresentação: 14/02/2022		
Nº DO CLIENTE			1796918				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
02/2022	02/03/2022	R\$ 1.004,83					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA - 0701 - 04/02 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

2ª Maria do Carmo C. A. - Jun
ORDENADOR DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TÍTULOS			CONSUMO / kWh				
Banco de Faturas	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	TÍTULOS	BASE	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	360	8,30118	3000,00	9,72	353,65	27,00%	95,49	3,25726	RESPOSTA	733,54	5,00	4,97	FEV22	866,00	28	LD
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	360	8,30118	3000,00	12,54	450,54	27,00%	123,15	3,51158	COFINS	733,54	3,50	25,69	MAR22	1225,00	30	LD
Adicional Band. Variável	kWh	360	8,30211	3000,00	5,38	185,34	27,00%	52,71	0,14200	ICMS	1.294,83	27,00	351,29	DEZ21	1820,00	32	LD
Subtotal Faturamento				1.004,83										NOV21	1805,00	30	LD
Subtotal Outros				5,00										OUT21	1848,00	32	LD
TOTAL				1.004,83	27,62	1.004,83		271,39						SET21	940,00	32	LD
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P. Horário/Regime	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
1834151-335-300	HFP	07/04/20	12585,0	04/FEV	13581,0	1,0	895,0	28									

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO																	
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 31/2019 (CONFAZ)																	

RESERVAÇÃO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

063-898858422-6

04/MAR/2022

HORA DE 17:30:13

LOT. 05.021714-3

TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.004,83
836600000107 048300313009
014434500062 000017969182

063-898858422-6

13 VIA

TOTAL

TRANSAÇÃO	VALOR	CODIGO
ENERGIA	1.886,00	858410
ENERGIA	1.004,83	858422
ENERGIA	1.294,77	858426

TOTAL: R\$4.185,60
RECEBIDO: R\$0,00
BOLÃO: R\$0,00
TELE SENA: R\$0,00
LOTERIA FEDERAL: R\$0,00
A RECEBER: R\$4.185,60

04MAR2022 17:30:49
LOTERICA: 05.021714-3
TERMINAL: 63834

2022 OU A
OCCORRER
SUJEITOS

001A

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR
PAG 18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	C4
018	104	0554	5	03001419-0	4	AAA	900816	0	0

Pagos por este

cheque a quantia de Quatro mil, cento e oitenta cinco reais e sessentacentavos

e centavos acima

• ENEL

ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

Sobral, 04 de março de 20 22
Maria do Carmo Castro Araújo Gomes

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP

CNPJ 03.312.511/0001-37

Fa. Clelandia Franco VitorinoCLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

⑈1040554⑈ 0189008165* 600300141900⑈

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria do Carmo C. A. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400381140-0





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota N°
0000001426
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	25/02/2022	Competência	FEV/2022	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI			E-mail	
Endereço	RUA RUA RUA PREFEITO GERONIMO, S/N DOM JOSE, S/N DOM JOSÉ SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	20.319.343/0001-20	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MENSAL REFERENTE A JANEIRO	1,00	927,83	927,83

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐
25 / 02 / 2022
Fco. Cleonice F. Vitorino

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Assinatura

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	927,83	Natureza da Operação	Valor Total da Nota		927,83
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei		0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		927,83
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS		3,0000 %
(-) ISS Retido	27,83	i8rfo7ex9	ISS a Reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido	900,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS		27,83

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PAGO: 09/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 25/02/22 16:29

Maria do Carmo C. A. Faria
CONTADOR DE DESPESAS

Hora da emissão: 16:28:09



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 900,00

Recebemos do(a) Sr(a) **ESCOLA ANTENOR NASPOLINI** a quantia de R\$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE N° 1426 firmo(amos) o presente recibo.

PAGO: 09/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria de Carmo C. A. Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

SOBRAL, 09 DE março DE 2022.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), N° 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

「SOBRAL - CE」



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001419-0	4	AAA	900817	9	#900,00 #

Pague por este cheque a quantia de noventa e cinco reais e centavos acima

A de Aguiar Sousa Eireli - ME ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 09 de março de 2022

Marcelo Carneiro Costa Araújo Gomes

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP
CNPJ 03.312.511/0001-37
Fic. Clelandia Franco Leiteiro

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

100817 018 104 0554 5 03001419-0 4 AAA 900817 9

010405543 0189008175 600300141900

PAGO: 09/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Marcelo Carneiro Costa Araújo Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381141-8





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202373696

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022 ÀS 16:49:23
VÁLIDA ATÉ 04/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.535.796/0001-57**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

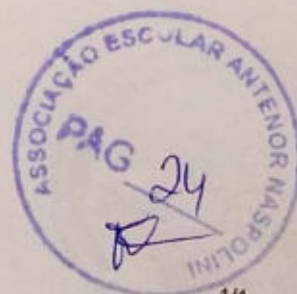
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022202475584932651

Informação obtida em 08/03/2022 09:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 29950458/2021

Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001409

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000001409/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001409



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA ANTENOR NASPOLINI, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **ESCOLA ANTENOR NASPOLINI**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 03.312.511/0001-37, com sede na END: RUA PREFEITO GERONIMO PRADO, N: S/N, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora RICOH 377, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de janeiro de 2021 e término em 05 de janeiro de 2022, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

「 SOBRAL - CE 」

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fca Anatania de A. Sousa Yara do Carmo Castro Araújo

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

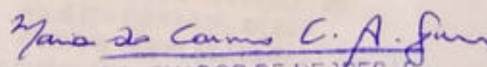
TESTEMUNHAS

João Benvenuto Sousa Honorato

Elizabethe Maria do Nascimento



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000001437	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		09/03/2022		Competência		MAR/2022
Nº da NFS-e Substituída		0		Nº do RPS		0
Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia		*****				
Endereço		AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ		21.535.796/0001-57		Insc. Municipal	14591	UF CE
Cidade		SOBRAL		C.E.P	62050820	Comp
Insc. Estadual		0		Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		ESCOLA ANTENOR NASPOLINI				E-mail
Endereço		RUA RUA RUA PREFEITO GERONIMO, S/N DOM JOSE, S/N DOM JOSÉ SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		20.319.343/0001-20		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
Cidade		SOBRAL		C.E.P	62050820	Comp
Insc. Estadual		0		Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL		
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MENSAL REFERENTE A FEVEREIRO	1,00	927,83	927,83		
		Atesto que o serviço foi prestado ☒				
		Atesto que o material foi recebido ☐				
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO <u>09 / 03 / 2022</u>						
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA <u>Fica Pluolândia F. Latorze</u>						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	927,83	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	927,83	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	927,83	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	3,0000 %	
(-) ISS Retido	27,83	vtlop5fy2		ISS a Reter	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	900,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	27,83	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 09/03/22 16:50						


 MARIA DO CARMO C. A. JUNIOR
 CONTADOR DE DESPESAS

Hora da emissão: 16:50:31



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 900,00

Recebemos do(a) Sr(a) **ESCOLA ANTENOR NASPOLINI** a quantia de R\$: 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1437
firmo(amos) o presente recibo.

PAGO: 09/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria do Carmo C.A. Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

SOBRAL, 09 DE março DE 2022.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

「21.535.796/0001-57」
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
「SOBRAL - CE」



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001419-0	4	AAA	900818	7	#900000#

Pague por este cheque a quantia de noventa e seis e centavos acima

A de Aguiar Sousa Eireli - ME ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 09 de março de 2022

Maria do Carmo Costa Figueira
ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTONOR NASP
CNPJ 03.312.511/0001-87
Frederico Clevalandia Franco Leteiro CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

10405542 01890081854 600300141900

PAGO: 09/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria do Carmo C. A. Figueira
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381142-6





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202202373696

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022 ÀS 16:49:23
VÁLIDA ATÉ 04/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202475584932651

Informação obtida em 08/03/2022 09:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 29950458/2021
Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001409

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000001409/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001409



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA ANTENOR NASPOLINI, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **ESCOLA ANTENOR NASPOLINI**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 03.312.511/0001-37, com sede na END: RUA PREFEITO GERONIMO PRADO , N: S/N, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora RICOH 377, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de janeiro de 2021 e término em 05 de janeiro de 2022, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

「SOBRAL - CE」

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fca Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

Yana do Carmo Castro Aragão Jun

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Benedito Sousa Honorio

Elizabethe Ferreira do Nascimento



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25925 - PROCESSO Nº: P1706552021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES-Marca: BOMBRIL Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	1,0906	21,81	1,0906	21,81	0,0000	0,00 %
2 - FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: JANET Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	25,00	1,3600	34,00	1,3600	34,00	0,0000	0,00 %
3 - RODO, DIMENSÃO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VITACE Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	4,9700	49,70	4,9700	49,70	0,0000	0,00 %
4 - PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM, PESO 100G, VARIACAO +/- 5%, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ALGO BOM Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	1,9467	58,40	1,9467	58,40	0,0000	0,00 %
5 - DESINFETANTE, ACO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANYISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: AGEX Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	25,00	6,6667	166,67	6,6667	166,67	0,0000	0,00 %
6 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ARTEZANAL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	80,00	1,0267	82,14	1,0267	82,14	0,0000	0,00 %
7 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTITUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: BRILUX Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	1,2157	36,47	1,2157	36,47	0,0000	0,00 %
8 - LUVA DESCARTAVEL, NITRILICA, NAO ESTERIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: VABENE Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	37,2800	74,56	22,0000	44,00	30,5600	40,99 %
9 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTITUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: MARAJÓ Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	40,00	4,6195	184,78	4,6195	184,78	0,0000	0,00 %

Situação: Declarado vencedor	40,00	4,6195	184,78	4,6195	184,78	0,0000	0,00 %
10 - ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO	25,00	2,3133	57,83	2,3133	57,83	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor	100,00	1,0567	105,67	1,0567	105,67	0,0000	0,00 %
11 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: ECONOMICO	100,00	1,4133	141,33	1,4133	141,33	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor	20,00	33,0800	661,60	33,0800	661,60	0,0000	0,00 %
12 - SABÃO, PO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, ÁGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRAIQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: ECONOMICO	100,00	2,9733	297,33	2,6000	260,00	37,3300	12,56 %
Situação: Declarado vencedor	50,00	0,9567	47,84	0,9567	47,84	0,0000	0,00 %
13 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPENMAX							
Situação: Declarado vencedor							
14 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE-Marca: PINPO							
Situação: Declarado vencedor							
15 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: JUA							
Situação: Declarado vencedor							
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			2.020,1250		1.952,2400	67,8900	3,36 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação: R\$ 2.020,12	
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.020,12	
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00	
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado: R\$ 1.952,24	
Economia Gerada*: R\$ 67,8900 (3,36%)	

* Esse valor foi calculado considerando grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25925 - PROCESSO Nº: P1706552021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - ASSOCIACAO ESCOLAR ANTERON NASPOLINI - CNPJ: 03.312.511/0001-37

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 05195/2022

FORNECEDOR:		EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	CNPJ/CPF:	29.315.046/0001-81	
ENDEREÇO:		Rua General Tibúrcio, n 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180	FONE/FAX:	88.372.10300	
COD. CATALOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1372933	1	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES - Obs: MARCA: BOMBRIL	20,00	1,0906	21,81
1373917	2	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: JANET	25,00	1,3600	34,00
1813	4	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, PESO 100G, VARIACAO +/- 5%, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: ALGO BOM	30,00	1,9467	58,40
807458	5	DESINFETANTE, ACOO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: AGEX	25,00	6,6667	166,67
780996	7	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: MARCA: BRILUX	30,00	1,2157	36,47
737297	8	LUVA DESCARTAVEL, NITRILICA, NAO ESTERIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs: MARCA: VABENE	2,00	22,0000	44,00
5622	10	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: MARCA: OTIMO BRILHO	25,00	2,3133	57,83
734998	11	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Obs: MARCA: ECONOMICO	100,00	1,0567	105,67
1189629	12	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS - Obs: MARCA: ECONOMICO	100,00	1,4133	141,33
1280547	13	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: LIMPEMAX	20,00	33,0800	661,60
145459	14	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE - Obs: MARCA: PIMPO	100,00	2,6000	260,00
781228	15	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITRO - Obs: MARCA: JUA	50,00	0,9567	47,84
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.635,62

Dotação Orçamentária: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTERON NASPOLINI

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - ASSOCIACAO ESCOLAR ANTERON NASPOLINI

Data de emissão: 07/03/2022

MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA
Gestor de Compras

Mª Gecilene de S. Bezerra
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210006, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:



PARA USO DO FORNECEDOR

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME

DATA: ____/____/____

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Ana Carolina Aguiar Aguiar

29.315.046/0001-81

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL, 141
CENTRO - CEP 62.010-30
SOBRAL - CE



RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002083 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 18/03/2022 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI - VALOR TOTAL: R\$ 1.635,62		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002083 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2322 0329 3150 4600 0181 5500 1000 0020 8310 0020 8341 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME					
RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2655					
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220016210208 18/03/2022 15:17:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF	
067546226				29.315.046/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI		03.312.511/0001-37	18/03/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA PREFEITO JERONIMO PRADO S/N		COELCE	62114-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBRAL		CE	14:39:31

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	1.635,62				

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.635,62	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3261	ESPONJA DE ACO PILIMPEZA C/UND BOM BRIL	73231000	0500	5403	PCT	20,00	1,09	21,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400	FLANELA ALGODAO 50X35CM JANET	63021000	0500	5403	UND	25,00	1,36	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5361	PANO DE CHAO TIPO SACO 70X50CM ALGO BOM	56039410	0500	5403	UND	30,00	1,85	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789893427937	DESINFETANTE ACAO LIMP.PROL.5LTS AGEX	38089429	0500	5403	UND	25,00	6,67	166,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789602162005	ESPONJA P/L D.FACE PCT C/3 BRILUX	73231000	0500	5403	PCT	30,00	1,22	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789854600633	UVAS DESC.VABENE CX C/100UND	39252000	0500	5403	UND	2,00	22,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
854	ACIDO MURIATICO 1000.0MLI OTIMO BRILHO	28070010	0500	5403	UND	25,00	2,31	57,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789731240068	DETERGENTE ECONOMICO 500ML NEUTRO	34022000	0500	5403	UND	100,00	1,06	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5746	SABAO EM PO ECONOMICO 500G	34012090	0500	5403	PCT	100,00	1,41	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789893437782	ALCOOL ETILICO HIDRAT.LIQ.70 LIMPEMAX 5L	38089429	0500	5403	UND	20,00	33,08	661,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789805627031	PAPEL HIGIENICO BCA 10X30 PCT C/4 PIMPO	48181000	0500	5403	UND	100,00	2,60	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789812312044	LIMPADOR ALUMINIO BIOD.500ML JUA	34029090	0500	5403	UND	50,00	0,96	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COM RECURSO DO PMDE

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

18/03/2022

Fu. Alencar de F. Antero

Assinatura

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Trib aprox. R\$ 260,20 Federal, R\$ 393,19 Estadual
Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 41C617

ORDENADOR DE DESPESAS





EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, Nº 141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R\$ 1.635,62

Recebi(emos) de

Associação Escolar Antenor Vaspolini.

A importância de

Mil seiscentos e trinta e cinco reais e
sessenta e dois centavos.

Referente

NF-2083

Para clareza firmo(amos) o presente:

Sobral-CE, 18 de março de 20 22

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - SOBRAL - CE - 62.010-030

ASSINATURA

Waldemar de Castro

PAGO: 48/03/2022
COM RECURSO DO PMDE



Marcelo C. A. F. G.
DESPESAS

PAGO: 18/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

João da Costa C. P. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001419-0	4	AAA	900820	9	1.635,62
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e</u>									
<u>seenta e dois centavos.</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME</u>									
CAIXA									
<u>Sobral, 18 de março de 2022</u>									
<u>João da Costa C. P. Gomes</u>									
ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP									
CNPJ 03.312.511/0001-37									
Fic. Cheilândia Franco Vilela									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
10820 018 054 5 03001419-0 4 AAA 900820									
600300141900									
600300141900									

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 03/22





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão n°: 29784249/2021

Expedição: 29/09/2021, às 09:11:24

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010582

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000010582/2021

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010582





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000010582

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81
DATA DE EMISSÃO: 28/12/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/03/22
SOBRAL-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 28/12/21 às 09:52:37



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601254175895482

Informação obtida em 16/03/2022 09:19:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **21F9.F5A0.19D9.26AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201437410

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022 ÀS 10:52:15
VÁLIDA ATÉ 25/03/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021 – ESCOLA ANTENOR NASPOLINI
PROCESSO Nº P170655/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
ANTENOR NASPOLINI E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL
EIRELI - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI, inscrita no CNPJ nº 03.312.511/0001-37, com sede na Rua Pref. Jeronimo Prado, S/N representado neste ato pelo Sr. Maria do Carmo Castro Araújo Gomes, inscrito no RG sob o nº 94024019494, CPF nº 431.454.853-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Monte, 1566 - Campo dos Velhos CEP 62030-110 – Sobral – CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Empório do Papel EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel, Nº 141 Centro – Sobral – CE., aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Ana Cássia Aguiar Agape, inscrito no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061.689.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25925 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25925 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE AÇO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES	PACOTE 8.0 UNIDADES	20	R\$ 1,0906	R\$ 21,81
2	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	25	R\$ 1,3600	R\$ 34,00
3	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, PESO 100G, VARIACAO +/- 5%, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	R\$ 1,9467	R\$ 58,40
4	DESINFETANTE, AÇÃO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,	BOMBONA 5.0			

FONE: (88) 3611-9347 - SOBRAL – CE

INEP: 23220015 EMAIL: antenor.naspolini@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 03.312.511/0001-37



ENDEREÇO: RUA PREF. JERONIMO PRADO, S/N – DOM JOSÉ - CEP: 62015-210

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS	LITROS	25	R\$ 6,6667	R\$ 166,67
5	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES	PACOTE 3.0 UNIDADES	30	R\$ 1,2157	R\$ 36,47
6	LUVA DESCARTAVEL, NITRILICA, NAO ESTERIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES	CAIXA 100.0 UNIDADES	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
7	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS	FRASCO 1000.0 MILILITROS	25	R\$ 2,3133	R\$ 57,83
8	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO 500.0 MILILITROS	100	R\$ 1,0567	R\$ 105,67
9	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	100	R\$ 1,4133	R\$ 141,33
10	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	20	R\$ 33,08	R\$ 661,60
11	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE	PACOTE 4.0 UNIDADE	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
12	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	50	R\$ 0,9567	R\$ 47,84
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 1.635,62

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$1.635,62** (Hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) a ser pago com recursos da Escola Antenor Napolini, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 013
CONTA: 03001419-0
CONSELHO: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antenor Napolini, localizado na

FONE: (88) 3611-9347 - SOBRAL – CE
INEP: 23220015 EMAIL: antenor.napolini@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.312.511/0001-37



ENDEREÇO: RUA PREF. JERONIMO PRADO, S/N – DOM JOSÉ - CEP: 62015-210
Rua Pref. Jeronimo Prado, S/N, Bairro Dom José em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Antenor Naspolini e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONE: (88) 3611-9347 - SOBRAL – CE
INEP: 23220015 EMAIL: antenor.naspolini@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.312.511/0001-37



ENDEREÇO: RUA PREF. JERONIMO PRADO, S/N – DOM JOSÉ - CEP: 62015-210

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

FONE: (88) 3611-9347 - SOBRAL – CE

INEP: 23220015 EMAIL: antenor.naspolini@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 03.312.511/0001-37



ENDEREÇO: RUA PREF. JERONIMO PRADO, S/N – DOM JOSÉ - CEP: 62015-210

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social,

FONE: (88) 3611-9347 - SOBRAL – CE

INEP: 23220015 EMAIL: antenor.napolini@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 03.312.511/0001-37



ENDEREÇO: RUA PREF. JERONIMO PRADO, S/N – DOM JOSÉ - CEP: 62015-210

impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liana Veras da Silva, Professora Readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

FONE: (88) 3611-9347 - SOBRAL – CE

INEP: 23220015 EMAIL: antenor.naspolini@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 03.312.511/0001-37



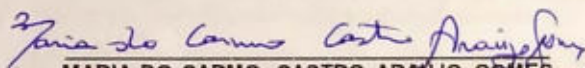
ENDEREÇO: RUA PREF. JERONIMO PRADO, S/N – DOM JOSÉ - CEP: 62015-210
execução do Contrato.

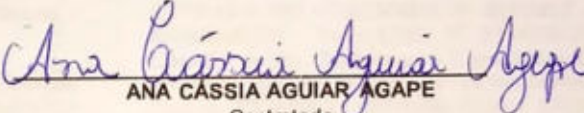
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

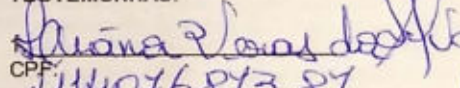
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

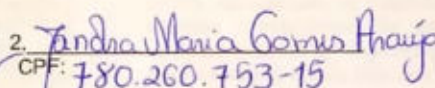
Sobral (CE), 24 de Fevereiro de 2022.


MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES
DIRETORA DA ESCOLA ANTENOR NASPOLINI
Contratante


ANA CASSIA AGUIAR AGAPE
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 234076843-87

2. 
CPF: 780.260.753-15

FONE: (88) 3611-9347 - SOBRAL - CE
INEP: 23220015 EMAIL: antenor.naspolini@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.312.511/0001-37



MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00451 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes Parente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Cicero Eduardo Araújo Mesquita - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA ANTONOR NASPOLINI - PROCESSO Nº P170655/2021 - CONTRATANTE: Associação Escolar Antonor Napolini, inscrita no CNPJ nº 03.312.511/0001-37. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25925 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonor Napolini. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.635,62 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonor Napolini, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001419-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liana Veras da Silva, Professora Readaptada, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Castro Araujo Gomes - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA ANTONOR NASPOLINI - PROCESSO Nº P170655/2021 - CONTRATANTE: Associação Escolar Antonor Napolini, inscrita no CNPJ nº 03.312.511/0001-37. **CONTRATADA:** Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25925 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonor Napolini. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 316,62 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonor Napolini, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001419-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liana Veras da Silva, Professora Readaptada, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Castro Araujo Gomes - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P184726/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a

Cotação Eletrônica nº 2022/01842 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.188,38 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1411-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mairla Azevedo de Lima, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Torquato Braga - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P184726/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. **CONTRATADA:** Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01842 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.943,00 (hum mil e novecentos e quarenta e três reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1411-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mairla Azevedo de Lima, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Torquato Braga - Contratante e Felipe Lima Soares - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P184726/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01842 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1411-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mairla Azevedo de Lima, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Torquato Braga - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - ESCOLA CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº P185103/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02040 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste

4 Cartório

Modesto de Carvalho

RECIBO R\$ 280,00

Recebi de Carvalho, Modesto de Carvalho
a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta e 00/100 reais).
referente a cartão de

Pelo que firmo o presente recibo.

Sobral-CE, 25 de 01/2022



CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO - 4º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS

CNPJ Nº 00.390.886/0001-27

RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 467, CENTRO, SOBRAL-CE / CEP 62.011-020

FONE: (88) 3613-1595 - EMAIL: C4OFICIO@HOTMAIL.COM

PAGO: 25/02/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria do Carmo C. A. Silva
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03001419-0	4	AAA	900819	5	#280,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e oitenta reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22									
Cartório Modesto de Carvalho Sobral, 25 de fevereiro de 2022 Maria do Carmo Costa Araújo Gomes ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP CNPJ 03.312.511/0001-37 Fco. Clavelândia Franco Vitorino CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
104055412 01890081954 600300141900									

PAGO: 25/02/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria do Carmo C. A. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA	
Cod. Ag.	Nº da Conta do Depositante
Fco. Clavelândia Franco Vitorino 992466251	
JJ 055400381143-4	

